

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 15/2026**  
**15 DE JANEIRO DE 2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Licença-Maternidade**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, à servidora **JULIANA RODRIGUES BATISTA**, inscrita no CPF nº **054.292.455-26**, matrícula **1110009872**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º A Licença-Maternidade de que trata o artigo anterior terá início em 23 de dezembro de 2025 e término em 21 de abril de 2026.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 15 de janeiro de 2026

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:0057678539  
Assinado de forma digital por JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**  
**PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

Gestor: JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO - Endereço: PRAÇA ANANIAS FERNANDES SANTOS Nº: 00001, Bairro CENTRO  
SEDE DA PREFEITURACEP: 49.820-000 CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: B260D9E76DC415CBDF4E07